



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.001/2022

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quixadá, através de sua Secretária vêm abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO DA REDE FEDERAL DE ENSINO – CAMPUS QUIXADÁ DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O referido processo se formaliza em conformidade com o art. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Como entidade pública que presta serviços para educação, a Secretaria Municipal da Educação de Quixadá, assume o papel de forma a assegurar os princípios da educação escolar pública, pela sua gratuidade e qualidade. Desse modo, viabiliza a presença do aluno na escola e assume responsabilidades estabelecendo parcerias com outros órgãos. É o que vem fazendo alguns anos com instituições de ensino superior da Rede Pública Federal de Ensino, firmando termos de compromisso que preveem obrigações para as duas partes, visando sempre à garantia da educação de qualidade. Desse modo, a Secretaria da Educação, objetiva a contratação de empresa para serviço de transporte de alunos do Ensino Técnico e Universitário da Rede Federal de Ensino - Campus Quixadá. Com efeito, essa entidade pública, assume compromisso na condução dos alunos as unidades de ensino federal de maneira assegurar seu traslado e a garantia à educação nos níveis superior e técnico. A solicitação do serviço se dará por meio de processo administrativo legal, obedecendo ao que determina os princípios constitucionais da Administração Pública, referendados pela Lei Nº 8.666/93 de modo a assegurar e garantir o menor preço, não trazendo dispêndio acima do preço de mercado ao erário público.

Então, diante da necessidade aqui exposta e, considerando que o valor global por, conforme se depreende da proposta, em anexo, resultou no valor global de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil reais), para o período de 03 (três) meses, consignando o valor mensal de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), deliberou-se pela contratação direta, por dispensa de licitação, uma vez que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, atualizada pelo Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, indica o valor de R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos) como parâmetro e limite a ser observado para contratações dessa natureza e espécie, senão vejamos:



Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso). Redação dada pelo Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021.

Resta, por fim e por tudo aqui exposto que as referidas contratações se processam em harmonia com os ensinamentos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com o Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

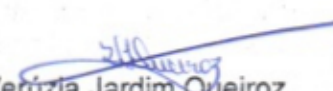
Em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, procedemos com a publicação do aviso no site oficial e na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Quixadá, para que possíveis interessados pudessem apresentar propostas adicionais, que se juntariam às demais cotações feitas pelo setor de cotações. De todas as cotações apresentadas foi classificada a de menor valor ofertado, da empresa TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.780.313/0001-01, com sede na Rua Novô Rumo, 75, Posto Continental, em Icó-Ceará, conforme demonstrado na planilha abaixo:

Unidade Administrativa	Qtde.	Unid.	Valor Mensal	Valor Global
Secretaria de Educação	03	Mês	17.200,00	51.600,00

O valor mensal, por extenso é de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), resultando no valor global de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), para o período de 03 (três) meses.

Também, a empresa vencedora apresentou toda documentação exigida para habilitação, constante do projeto básico/termo de referência, confirmando a sua devida regularidade de ordem jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, técnica e financeira.

Quixadá-CE, 12 de abril de 2022


Verúzia Jardim Queiroz
Secretaria de Educação